



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Subsecretaria de Vigilância à Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Núcleo de Prevenção de Acidentes



pr81044 fotosearch.com.br

Dados e Orientações para Prevenir Acidentes na Infância

Informações e ações educativas são essenciais na prevenção de acidentes com crianças.

No Brasil, os acidentes, ou lesões não-intencionais, configuram importante problema de saúde pública, representando a principal causa de morte em crianças de 1 a 14 anos idade, cerca de 4,7 mil mortes e 125 mil hospitalizações anualmente, dados do Ministério da Saúde. Estimativas mostram que a cada morte, outras quatro crianças ficam com sequelas permanentes, algumas com consequências emocionais, sociais, além dos danos financeiros à família e à sociedade.

No país no ano de 2010, 729 crianças de até 14 anos morreram vítimas de sufocação ou obstrução das vias aéreas, é a primeira causa de morte, entre os acidentes, de bebês até 1 ano de idade e até os 4 anos a criança fica muito exposta. O Distrito Federal segue esta mesma tendência.

As crianças também são mais vulneráveis à queimadura, pois possuem pele mais fina, sofrem queimaduras a temperaturas mais baixas e rapidamente atingem maior profundidade e superfície do corpo, por terem menor habilidade para escapar do perigo. Estes acidentes ocorrem principalmente na cozinha. A queimadura deixa milhares de crianças com sequelas permanentes e o tratamento, na maioria das vezes, além de dolorido é demorado. No ano de 2010, 313 crianças até 14 anos de idade morreram vítimas de queimaduras e 21.472 foram hospitalizadas, dados do Ministério da Saúde.

As quedas podem causar sérias lesões, incluindo traumatismos cranianos. A queda de objetos pesados sobre a criança, como televisores por exemplo, também pode causar lesões graves e até a morte. As quedas representam a principal causa de internação entre os acidentes com crianças e adolescentes de até 14 anos no Brasil. Segundo dados do Ministério da Saúde, em 2010, 62.766 crianças de até 14 anos foram hospitalizadas vítimas de quedas.

Os acidentes de trânsito são a principal causa de morte em crianças, mesmo tendo diminuído o índice após a Resolução nº 277, de 28 de maio de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). De setembro de 2009 a agosto de 2010, o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde notificou a morte de 296 crianças nessa faixa etária. Entre setembro de 2010 - quando a lei passou a valer - e agosto de 2011, o número caiu para 227. Se comparado com a média dos cinco anos anteriores à Lei (267,9), a queda foi de 15%.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Subsecretaria de Vigilância à Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Núcleo de Prevenção de Acidentes

Conhecida como Lei da Cadeirinha, a resolução obriga o uso de dispositivos de retenção para o transporte de crianças em veículos. De acordo com a medida, crianças de até 12 meses devem ser transportadas no bebê-conforto. De um a quatro anos, devem viajar em cadeirinhas. Já entre quatro e sete anos e meio, o ideal é que utilizem o booster (assento elevatório). O cinto de segurança do veículo deverá ser usado junto ao assento elevatório por aquelas com idade superior a sete anos e meio e igual ou inferior a 10 anos.

As principais vítimas fatais em acidentes de trânsito são crianças de até dois anos. Dos óbitos registrados no período de setembro de 2005 a agosto do ano passado, 32% foram de crianças nesta faixa etária. No mesmo período, 42,5% dos óbitos aconteceram nos fins de semanas e 23,9% nos meses das férias escolares. É importante enfatizar que a lei deve ser respeitada todos os dias e independente da distância a ser percorrida.

Segundo dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), 1621 crianças de 0 a 14 anos foram internadas por morbidades relacionadas aos diversos tipos de acidentes. Em 2011 foram registrados 1560 casos e em 2012, até o mês de setembro, 1085 casos.

Ações para evitar acidentes domésticos:

As crianças devem brincar em locais seguros.

1. Quedas: Para evitar quedas, instale sempre grades ou redes de segurança em suas janelas, sacadas e mezaninos e portões de segurança tanto no topo quanto no pé das escadas. Crianças com menos de 6 anos não devem dormir em beliches. Se não tiver escolha, coloque grades de proteção nas laterais. Mantenha os móveis longe de janelas e cortinas e cuidado com os móveis de quinas afiadas. As camas, armários e outros móveis devem ficar longe das janelas, para evitar que as crianças os escalem e se debrucem para fora do prédio ou casa. Cuidado com pisos escorregadios e coloque antiderrapante nos tapetes e verifique se os móveis e o tanque da lavanderia estão estáveis e fixos. O uso de andadores não é aconselhado pela Sociedade Brasileira de Pediatria que além de comprometerem o desenvolvimento saudável da criança, podem causar sérias quedas. Crianças devem ser sempre observadas quando estiverem brincando nos parquinhos. O risco de lesão é quatro vezes maior se a criança cair de um brinquedo com altura superior a 1,5 m. É importante verificar as suas condições e adequações à idade e no caso de queda o piso para absorção, como gramas, areia e borrachões com espessura acima de 3 cm da criança. Mantenha uma mão segurando o bebê durante a troca de fraldas. Nunca deixe um bebê sozinho em mesas, camas ou outros móveis, mesmo que seja por pouco tempo.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Subsecretaria de Vigilância à Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Núcleo de Prevenção de Acidentes

2. Queimaduras: Muitas crianças até 14 anos atendidas em pronto-socorros são vítimas de queimaduras e escaldamentos. Evite carregar as crianças no colo enquanto mexe em panelas no fogão ou manipula líquidos quentes. Até um simples cafezinho pode provocar graves queimaduras na pele de um bebê. Utilize as bocas de trás do fogão, vire o cabo das panelas para o centro do mesmo. Mantenha fora do alcance das crianças todo e qualquer material que produza fogo ou faíscas como fósforos, isqueiros e álcool. Fogos de artifício devem ser manipulados por profissionais e NUNCA por crianças. Muito cuidado com o álcool. Ele é responsável por um grande número de queimaduras graves em crianças. Guarde o produto longe do alcance delas. Não deixe que ele faça parte da brincadeira, principalmente quando já houver alguma fogueira ou chama por perto. O mais seguro é substituir qualquer versão de álcool por outros produtos de limpeza doméstica, como água e sabão. Nunca jogue álcool engarrafado sobre chamas ou brasas, nem utilize este produto para cozinhar. O álcool poderá explodir, provocando queimaduras graves ou até fatais. Velas ou candeeiros acesos em móveis de madeira, perto de cortina, mosquiteiro ou colchões podem causar incêndio em poucos minutos. Só acenda velas em recipientes fundos (como jarros de vidro) ou em um prato fundo com água. Apague velas e candeeiros quando sair de casa, mesmo que seja uma ida a casa da vizinha. Deixe itens inflamáveis como roupas, móveis, jornais e revistas longe da lareira, do aquecedor, do radiador e de velas. Um pequeno incêndio pode tornar-se fatal em questão de minutos. Para ajudar a evitar uma tragédia, inspecione minuciosamente sua casa e elimine os riscos em potencial. Em caso de incêndio, nunca voltar a um local que esteja em chamas. As crianças devem ser orientadas a não parar e nem voltar por nenhuma razão, como um brinquedo, por exemplo, ou mesmo para ligar para o número de emergência. A ligação para a emergência deve ser feita depois de deixar o edifício ou a casa. Não utilize toalhas de mesa compridas ou jogos americanos, pois a criança pode puxar estes tecidos, causando escaldadura ou queimadura de contato.

3. Ferimentos por objetos pérfuro-cortantes: Guarde fora do alcance das crianças utensílios afiados como lâminas de barbear, objetos de vidro, cerâmica, facas, entre outros, pois podem causar ferimentos ou danos graves às crianças.

4. Afogamento: Sempre supervisionar as crianças, especialmente as mais novas, que podem se afogar em apenas 2,5 cm de água. Por isso, cuidado com o vaso sanitário. O afogamento acontece de forma rápida e silenciosa. Evite deixar as crianças sozinhas onde houver água, mesmo se elas souberem nadar. Para uma criança que está começando a andar, por exemplo, três dedos de água representam um grande risco, portanto a criança pode se afogar até mesmo em baldes, bacias, piscinas rasas e outros. Crianças devem



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Subsecretaria de Vigilância à Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Núcleo de Prevenção de Acidentes

aprender a nadar com instrutores qualificados ou em escolas de natação especializadas. É importante que os pais ou responsáveis aprendam a nadar também.

Manter fora do alcance das crianças baldes, bacias, banheiras. Reservatórios e caixas d'água ou cisternas devem ser mantidos sempre com a tampa amarrada. Supervisione sempre uma criança tomando banho. Um simples descuido pode causar morte por afogamento. Nunca deixe a criança sozinha na banheira para pegar uma toalha, atender ao telefone, a porta da frente, pegar um lanche, entre outros. Alguns segundos ou minutos são suficientes para que a criança afunde, perca a consciência, tenha danos permanentes no cérebro ou morra.

Nas piscinas, rios ou praias a constante supervisão dos adultos é importante, pois mesmo utilizando alarmes, capas, cercas de piscina, colete salva-vidas, entre outros, para garantir mais proteção, estes não eliminam o risco de acidentes.

5. Intoxicação/Envenenamento: Mantenha em armário trancado e fora do alcance das crianças os medicamentos, vitaminas, anti-sépticos bucais, produtos de limpeza ou outros que ofereçam perigo de intoxicação/envenenamento.

6. Sufocação/Engasgamento: Para evitar riscos de sufocação manter os sacos plásticos fora do alcance das crianças e cuidado como os brinquedos, travesseiros e lençóis dentro do berço. Procure berços certificados pelo Inmetro, conforme as normas de segurança da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Fique atento às grades de proteção do berço, que devem estar fixas e não devem ter mais que 6 cm de distância entre elas. Os bebês devem dormir em colchão firme, de barriga para cima, cobertos até a altura do peito com lençol ou manta presos embaixo do colchão e os bracinhos para fora. O colchão deve estar bem preso ao berço (não mais que dois dedos de espaço entre o berço e o colchão) e sem qualquer embalagem plástica. Remova do berço todos os brinquedos, travesseiros e objetos macios quando o bebê estiver dormindo, para reduzir o risco de asfixia. Compre somente brinquedos apropriados para a criança. Verifique as indicações de idade no selo do Inmetro. Tenha certeza de que o piso está livre de objetos pequenos como botões, colar de contas, bolas de gude, moedas, tachinhas. Tire esses e outros pequenos itens do alcance do bebê.

7. Choques: Verifique sempre os fios elétricos, devem estar isolados e longe do alcance das crianças. Substitua as fiações antigas e desencapadas e proteja com tampas apropriadas todas as tomadas. Evite ligar vários aparelhos eletrônicos em uma mesma tomada, pois muitos aparelhos ligados na mesma tomada podem causar sobrecarga e curto circuito na fiação. Não deixe as crianças brincarem por perto quando estiver passando roupa mantenha



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Subsecretaria de Vigilância à Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Núcleo de Prevenção de Acidentes

o fio alto e não deixe o ferro elétrico ligado sem vigilância, cuidado com os fios dos outros eletrodomésticos.

Só permita que as crianças empinem pipas em campos abertos, com boa visibilidade, sem a presença de fios e postes de eletricidade. Oriente-as quanto aos riscos do uso do cerol e de retirar a pipa caso enrosque na rede. Alerta sobre os perigos de entrar nas áreas das estações de distribuição ou nas de torres de transmissão. Cuidados com eletrodomésticos em mau estado de conservação como ventiladores e geladeiras, que podem causar choque e curto-circuito. Se possível, faça revisões ou a troca desses produtos e mantenha o hábito de usar chinelo de borracha.

8. Acidentes de transporte: Crianças, ao andarem de bicicleta, skate ou patins, devem fazer uso do capacete, pois este é um equipamento fundamental para reduzir o risco de lesões na cabeça em até 85%. Em automóveis, crianças de até 12 meses devem ser transportadas no bebê-conforto. De um a quatro anos, devem viajar em cadeirinhas. Já entre quatro e sete anos e meio, o ideal é que utilizem o booster (assento elevatório). O cinto de segurança do veículo deverá ser usado junto ao assento elevatório por aquelas com idade superior a sete anos e meio e igual ou inferior a 10 anos.